

Alimentação escolar nas mãos da agricultura familiar
EMATER. Rio Grande do Sul/ ASCAR.

Fôlder / 2008

Cód. Acervo: 46041

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/46041>

Documento gerado em: 07/11/2018 17:49

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: biblioteca@emater.tche.br



**Agricultores e escolas unidos
por uma alimentação saudável!!!**



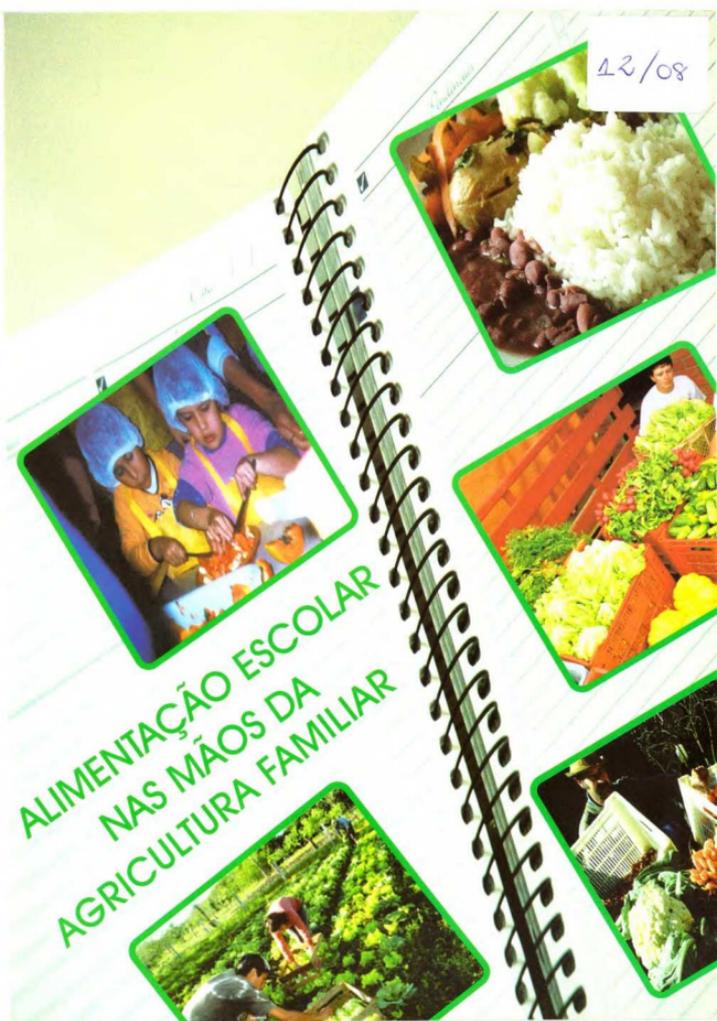
**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA
E AGRONEGÓCIO



**Ministério do
Desenvolvimento
Agrário**

GOVERNO FEDERAL

12/08/2008



**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NAS MÃOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR**



Alimente esta idéia

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é um dos maiores instrumentos públicos de segurança alimentar. Financiado pelo Ministério da Educação e gerenciado pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - FNDE, repassa dez parcelas anuais para financiar, exclusivamente alimentos, durante 200 dias letivos de aulas, para os alunos do ensino básico. Atualmente, o valor pago por aluno, a cada refeição é de R\$ 0,22.

O valor total repassado para o Rio Grande do Sul, corresponde aproximadamente, R\$ 76.000.000,00 ao ano, destinado a compra de alimentos, distribuído por todos os municípios do Estado.

No Rio Grande do Sul parte deste valor é gerenciado pelo:

- Governo do Estado;
- Secretaria Estadual de Educação;
- Municípios;
- Escolas (em alguns casos é repassado direto).

Todos ganham com a Alimentação Escolar:

- para a agricultura familiar, é uma excelente possibilidade de comercializar seus produtos, no próprio município, sem custos secundários com transporte;
- para os escolares, é uma possibilidade de qualificar sua alimentação, com alimentos frescos, saudáveis, diversificados e sintonizados com seus costumes alimentares;
- para o município, é o estímulo ao desenvolvimento rural;
- para o ambiente, é uma possibilidade de educação agroecológica e recuperação dos microsistemas ecológicos.

Como participar:

- ter o bloco do produtor;
- associar-se à cooperativa ou associação de produtores rurais;
- acompanhar os editais da prefeitura;
- contatar as escolas e o conselho da alimentação escolar;
- padronizar os produtos, segundo as normas e registro de alimentos;
- contatar a vigilância sanitária local e o escritório municipal da EMATER/RS- ASCAR;
- informar-se com as prefeituras, a secretária de educação, secretário da agricultura, e a secretária de saúde;
- participar dos conselhos de desenvolvimento rural.

IMPORTANTE SABER:

- o Estado compra os alimentos com o recurso do PNAE, através de licitações, regidas pela lei 8666/93;
- os Municípios compram por meio de licitações, regidas pela lei 8666/93; do programa de aquisição de alimentos; de carta convite ou pregão;
- As escolas compram na modalidade escolarizada.

**Alimentos saudáveis nas escolas,
uma ação promotora do
desenvolvimento local.**

